



PORTARIA Nº 183 - DG/IFAM CPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000189/2024-54, de 10 de julho de 2024, de autoria do servidor **CALIL GIBRAN IRAIORE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1271011;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 012, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 09 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 41364 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000189/2024-54, de 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **CALIL GIBRAN IRAIORE CARVALHO**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, a contar de 20/10/2023, no valor de **R\$ 12.358,44 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quarenta e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000189/2024-54;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.